INDICAÇÃO Nº 456/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja prorrogado o horário de funcionamento da biblioteca da Estação Ferroviária em Rocha Leão para às vinte e uma horas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, para atendimento dos servidores públicos e a outros trabalhadores que em geral trabalham em horário integral, tornando impossível o uso da biblioteca que tem o seu horário de funcionamento apenas até às dezoito horas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor